



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEE 551/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 483/2020 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 09/06/2020 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEEE 551/2020

Referência: 4443519/2018

Interessado: MICHAEL DE CARVALHO FONSECA

EMENTA: Indefere solicitação de revisão de atribuições em razão da transferência dos profissionais de nível médio para o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, em 20/09/2018.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de junho de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Roberto Nobrega De Melo, objeto de solicitação de inclusão de título profissional Michael De Carvalho Fonseca, Considerando que em 20/09/2018 os profissionais de nível médio foram transferidos para o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, não havendo a possibilidade de análise das suas atribuições por este Conselho de Engenharia; Considerando a Lei nº 5.194/66; Resolução Nº 218/73, do Confea; Resolução nº 1073/2016, do Confea e Decisão nº: PL - 1349/2017,; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Em análise a documentação apensada ao processo VOTO pelo INDEFERIMENTO do que requer o profissional Engenheiro Civil MICHAEL DE CARVALHO FONSECA, CREA nº 2114094790, ou seja, a revisão de atribuições para possibilitar a elaboração de Laudo de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), em razão da transferência dos profissionais de nível médio para o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, em 20/09/2018., pelo(a) indeferimento do(a) inclusão de título profissional do(a) interessado(a) Michael De Carvalho Fonseca. Coordenou a reunião o senhor **Giovanni Luiz Marques Silva**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Augusto Cesar Fialho Wanderley, Roberto Nobrega De Melo, Silvano Marcio Munay Dantas, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 09 de junho de 2020.

GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA
Coordenador da Reunião